INDICAÇÃO Nº 006/2018.

Os Vereadores que essa subscrevem, no objetivo de contribuir com a Administração Municipal, na forma estabelecida no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores vem propor a seguinte indicação:

OBJETO:

Solicita que a Prefeitura tome as providências necessárias para a discussão e atualização da lei que trata do Código de Postura Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Os vereadores abaixo assinados, solicitam que a Prefeitura tome as providências necessárias para a discussão e atualização da lei que trata do Código de Postura Municipal, considerando as mudanças nas legislações estaduais e federais, e também a evolução e o crescimento de nossa cidade, para a qual o Código está incompatível. Vale ressaltar que o mesmo data de 1.983, sendo que por conta dessa incompatibilidade diversos comerciantes alegam prejuízos, prejudicando o andamento normal de suas atividades.

Piratuba, 08 de Março de 2.018.

Claudia A. P. Jung Jhonatan Spricigo Vereadora Vereador

Protocolado:
Dia/ 2.018.
Lida em Plenário Dia/ 2.018.
Aprovada no dia/ 2.018, por votos favoráveis evoto
contra.
Rejeitada por votos.